



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA

DECRETO N.º 4123 De 16 de agosto de 2024

“Acrescenta epígrafe e artigo ao Decreto n.º 3837, de 20 de março de 2023, que regulamenta a fase externa e procedimentos das licitações baseadas na Lei n.º 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município de Águas de Lindóia e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021;

Considerando as disposições contidas no Decreto n.º 3837, de 20 de março de 2023; e,

Considerando o expediente n.º 4083/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Decreto n.º 3837, de 20 de março de 2023, os seguintes epígrafe e artigo 7º-A, com a seguinte redação:

“Maior outorga/maior oferta

Art. 7º-A. Em caso de concessão de uso, adotar-se-á concorrência em sua forma invertida com critério de maior outorga/maior oferta, sendo considerado como critério objetivo a recepção de propostas que apresentem os maiores valores, em busca da melhor proposta para o Município.

Parágrafo único. O lance mínimo deverá ser referenciado pelo orçamento apresentado no edital, sendo aceito apenas lances superiores ao valor médio orçado pelo Município”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia, 16 de agosto de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição n.º _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal n.º 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal n.º 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.